ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AS PROPOSTAS DE PREÇOS, DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDORES, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 23/0003-PG SRP.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às **nove** horas do dia **onze de abril de dois mil e vinte e três**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, objeto da Portaria Sesc nº **5.396-2022**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Coordenadora da Comissão de Licitação, e pela equipe de apoio **Analis Oliveira Teixeira e Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de ônibus urbano, ônibus executivo, micro-ônibus, veículos tipo van e veículos de passeio para atender as ações e projetos desenvolvidos pelo Sesc Administração e Unidades Operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo, Sesc Caxias e Sesc Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Pregoeira, recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sr. Ednaldo Gama Souza da empresa **EMMANOELE PEREIRA VALE LTDA;** Sr. Antonio Pedro da Silva Junior da empresa **J. IRIS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA;** e Sr. Antonio Walgney Monteiro Araujo da empresa **TRANSPORTES REQUINTE LTDA**. Depois, a Pregoeira carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DAS PROPOSTAS E DOS LANCES:** A Pregoeira abriu os envelopes de Propostas de Preços, na ordem alfabética do nome das licitantes, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, logo após, perguntou aos representantes se tinham alguma observação a ser feita em relação às propostas de preços, e todos responderam que não. Em seguida, a Pregoeira informou que as empresas participantes não tiveram itens desclassificados. Em seguida, deu-se inicio a fase de lances, a Pregoeira informou às licitantes que para a fase de lances seria considerado os subitens **8.1.3.2** (*Também serão desclassificadas, as propostas que excedam a 15% (quinze por cento) do valor da proposta de menor preço.*), **8.1.3.3** (*Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes.*), **8.1.3.4** (*A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.)* e **8.1.4.8** *(Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.)* do edital, conforme planilhas em anexo. **DAS ARREMATANTES:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira declarou as empresas: **EMMANOELE PEREIRA VALE LTDA** ARREMATANTE dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 18 e 19; J. IRIS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA** ARREMATANTE dos itens **09, 11 e 14**; e **TRANSPORTES REQUINTE LTDA** ARREMATANTE do item **17. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Declarada as empresas arrematantes, a Pregoeira promoveu a abertura e verificação dos envelopes de documentações de habilitação das empresas arrematantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Coordenadora da CPL. Logo após, considerando que as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **J. IRIS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e TRANSPORTES REQUINTE LTDA** não estavam numeradas, a Coordenadora da CPL solicitou que os representantes presentes numerassem as

documentações conforme estabelece o subitem **7.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Pregoeira realizará a numeração na respectiva sessão.)* do edital. Em seguida, a Pregoeira solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem as planilhas de lances e os documentos de habilitação; e perguntou aos presentes se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e todos responderam que não havia contestações. Após análise dos documentos, a Comissão declarou as empresas **EMMANOELE PEREIRA VALE LTDA, J. IRIS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e TRANSPORTES REQUINTE LTDA** HABILITADAS no certame. **DOS VENCEDORES:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira declarou as empresas: **EMMANOELE PEREIRA VALE LTDA** VENCEDORA dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 18 e 19; J. IRIS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA** VENCEDORA dos itens **09, 11 e 14;** e **TRANSPORTES REQUINTE LTDA** VENCEDORA do item **17.** Logo após, a Pregoeira questionou se as empresas tinham interesse de aderir aos menores preços registrados, e o representante da empresa **J. IRIS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA** aderiu aos itens **01, 05 e 12.** Dessa forma, emitiu-se o Termo de Renúncia, que foi assinado por todos representantes credenciados. E, foi informado ainda, que com base no subitem **8.1.6** do edital as empresas vencedoras tem o prazo de **01 (um) dia útil** para apresentação das propostas de preços adequada aos lances ofertados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Pregoeira, da equipe de apoio e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.xxxxxxxxxxxxxxxx

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL

Equipe de apoio:

Analís Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES

Sr. Ednaldo Gama Souza
EMMANOELE PEREIRA VALE LTDA

Sr. Antonio Pedro da Silva Junior
J. IRIS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Sr. Antonio Walgney Monteiro Araujo
TRANSPORTES REQUINTE LTDA